



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

06/11/11

**PROCESSO: 286 /2011**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 286 /2011 que “*CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL*”, exara o seguinte parecer:

A proposta visa conceder abono especial alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado no dia 28 de outubro de 2011 aos servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$117,00 (cento e dezessete reais).

De acordo com art. 2º da proposta o abono será pago em parcela única e autônoma no mês de outubro de 2011. Já o art. 3º estabelece que a despesa que resulta do objeto desta Resolução, correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotação orçamentária própria.

O Projeto de Resolução em apenso atende a Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Assim, diante das considerações apresentadas, a Comissão entende que o Projeto de Resolução nº 25, de 21 de outubro de 2011 que “*Concede abono especial aos servidores da Câmara Municipal*” **tem condições de tramitação e votação.**

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

**Vereador VANDERLEI SANTOS**  
Vice-Presidente

**Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA**  
Membro Suplente